



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 112, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Institui a COMISSÃO DE RECURSOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei n.º 3.426, de 29 de agosto de 2014

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE RECURSOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, do município de Linhares-ES.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

- | | | |
|------|--|-------------------------------|
| I. | Matheus Amorim Caliman | Presidente |
| II. | Lorraine Rossi Signorelli Machado Dornelas | Médica veterinária |
| III. | Edgar Dos Santos Costa | Membro |
| IV. | Marcela Proença Durão | Médica veterinaria - Suplente |

Art. 3º Conforme o §3º do artigo da Lei Municipal n.º 3.426, de 29 de agosto de 2014, a referida comissão não será remunerada.

Art. 4º Em observância ao disposto no §1º do artigo 23 do Lei Municipal n.º 3.426, de 29 de agosto de 2014, na hipótese do médico veterinário titular ter atuado na fiscalização, o mesmo deverá ser substituído pelo médico veterinário suplente.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
GABINETE DO PREFEITO

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

